



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

NOTA EXPLICATIVA

A lei Estadual nº 1.425, de 19 de outubro de 1993, dispõe sobre a criação do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC/MS.

As atividades do FUNTC/MS para o exercício de 2018 são amparadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.026 de 20 de julho de 2017 – LDO/2018, Deliberação/Conselho de Governança nº 04/2017 de 09 de agosto de 2017, pela Lei Estadual nº 5.152 de 27 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2018.

1- SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pelo Tribunal de Contas para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

a) As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância, às disposições da Lei nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aos Pronunciamentos Contábeis - CPC e aos princípios contábeis geralmente aceitos, observância também às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), obedecendo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP através do Sistema de Planejamento e Finanças - SPF, no qual o TCE/MS é integrante desde o exercício de 2015.

b) As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais;

c) Os estoques de almojarifado adquiridos, transferidos ao Tribunal de Contas conforme do artigo 19 da Resolução Normativa TC/MS nº 14/93 registrados ao custo médio ponderado de aquisição;

d) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, transferidos ao Tribunal de Contas conforme do artigo 19 da Resolução Normativa TC/MS nº 14/93 , onde é feito o acompanhamento com os demais bens, deduzindo a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99, e Decreto 9.580/2018.

2 – Anexo 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2.1- Despesas de capital deficitária no valor de R\$ 82.500,00, financiada pelas receitas correntes arrecadadas e superavitárias na importância de R\$ 272.038,11.

3 - DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

- Houve suplementação por anulação de dotação conforme Lei 4.320/64 Artigo 43, III, publicada no Diário Oficial de 16/08/2018, no valor de R\$ 120.000,00.

4 - Anexo 10 – COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

A Receita Arrecadada no valor de R\$ 50.000,00, foi classificada na natureza de receita: 199099100000 - Outras Receitas primárias – principal; a classificação correta na previsão é 136001110100 - Cessão do direito de operacionalização de pagamentos – folha de pessoal – principal.

5 - Anexo 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

5.1 - O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

O Balanço Orçamentário do Fundo apresentou déficit de arrecadação de receita de R\$ 510.659,05.

5.2 – DÉFICIT DE ARRECADAÇÃO

Previsão atualizada da receita.	1.350.000,00
Déficit	5.000,00
Receitas realizadas.	844.340,95
Déficit de arrecadação	-510.659,05

5.3- SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO

Receitas Arrecadadas	844.340,95
Despesas Empenhadas	654.802,84
Superávit orçamentário	189.538,11

6 - Anexo 13 – BALANÇO FINANCEIRO

6.1 - Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

- a. a Receita Orçamentária Realizada e a Despesa Orçamentária Executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. os Recebimentos e os Pagamentos Extraorçamentários;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

- c. as Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- d. o Saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

6.2 – Saldo de caixa e equivalentes de caixa:

Saldo de caixa 2017 (a)	957.384,65
Receitas Arrecadadas (b)	844.340,95
Recebimentos extraorçamentários (c)	44.140,38
Total (d) = (a) + (b) + (c)	1.845.865,98
Despesas orçamentárias (e)	654.802,84
Despesas extraorçamentárias (f)	37.657,22
Total (g) = (e) + (f)	692.460,06
Saldo de caixa para exercício seguinte (h) = (d) – (g)	1.153.405,92

6.3- Outros recebimentos extraorçamentários

6.3.1 - Recebimentos Extraorçamentários- Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- a. ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros.

6.4- Outros pagamentos extraorçamentários

6.4.1 – Pagamentos extraorçamentários - Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- a. Pagamento das consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros.

6.5 – Desdobramento de outros recebimentos e pagamentos extraorçamentários:

Outros recebimentos / pagamentos extraorçamentários	Ingressos	Dispêndios
---	-----------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Variação Patrimonial bruta a classificar *1	1.129,31	1.129,31
2% da receita arrecadada do Mongeral		

6.5.1- *1 – refere-se ao pagamento de 2% a título de indenização das despesas administrativas com processamento eletrônico das consignações em folha de pagamento, sobre o valor mensal das consignações para a Empresa Mongeral, conforme convênio 001/2018, Processo TC-249/2018.

7 - Anexo 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

7.1 - O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

7.2 - As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Assim, o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle);
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

7.3 - QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	1.153.405,92
ATIVO CIRCULANTE	1.153.405,92
Caixa e equivalentes de caixa	1.153.405,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.153.405,92



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	8.594,98
INSS sobre serviços de terceiros	4.402,24
Fornecedores	579,58
INSS – Consignações	1.353,31
IRRF – Consignações	2.259,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.144.810,94

7.4 – QUADRO PRINCIPAL – PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Superávit acumulado do exercício Anterior	954.633,65
Resultado Patrimonial (DVP)	190.177,29
Resultado Acumulado	1.144.810,94

7.5 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO (a)	1.153.405,92
Ativo Financeiro	1.153.405,92
Bancos conta movimento	1.153.405,92
Ativo Permanente	0,00

Passivo (b)	13.677,16
Passivo Financeiro	13.677,16
Passivo Circulante	8.594,98
INSS sobre serviços de terceiros	4.402,24
Fornecedores	579,58
INSS - consignações	1.353,31
IRRF - consignações	2.259,85
Depósitos de terceiros	
Restos a pagar não liquidados inscritos	5.082,18
SALDO PATRIMONIAL (c) = (a) – (b)	1.139.728,76



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

7.6 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Ativo Financeiro (a)		1.153.405,92
Passivo Financeiro (b)		8.594,98
Restos a pagar não liquidados inscritos (c)		5.082,18
SUPERÁVIT FINANCEIRO (d) = (a-b-c)		1.139.728,76

7.7 – ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL								
Descrição	Exercicio 2018	AV	AH 2018/17	AH Δ%18/1	AH 2018/16	AH Δ% 18/1	Exercicio 2017	Exercicio 2016
Ativo	1.153.405,92	100,00%	120,47%	20,47%	237,74%	137,74%	957.384,65	485.145,47
Ativo circulante	1.153.405,92	100,00%	120,44%	20,44%	237,74%	137,74%	957.684,65	485.145,47
Caixa e equivalentes de Caixa	1.153.405,92	100,00%	120,47%	20,47%	237,74%	137,74%	957.384,65	485.145,47
Créditos a curto prazo	0,00	0,00%	-	-	-	-	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00%	-	-	-	-	0,00	0,00
Ativo não circulante	0,00	0,00%	-	-	-	-	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00%	-	-	-	-	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00%	-	-	-	-	0,00	0,00
Passivo	8.594,98	100,00%	312,43%	212,43%	-	-	2.751,00	0,00
Passivo Circulante	8.594,98	100,00%	312,43%	212,43%	-	-	2.751,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e As	4.402,24	51,22%	271,74%	171,74%	-	-	1.620,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	579,58	6,74%	-	-	-	-	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	3.613,16	42,04%	319,47%	219,47%	-	-	1.131,00	0,00
Patrimônio Líquido	1.144.810,94	100,00%	119,92%	19,92%	235,97%	135,97%	954.633,65	485.145,47
Resultado Patrimonial	190.177,29	16,61%	40,51%	-59,49%	-6,57%	-106,57%	469.488,18	-2.894.288,80
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00%	-	-	-	-	0,00	0,00
DEFÍCIT/SUPERÁVIT	1.139.728,76	99,56%	119,95%	19,95%	237,04%	137,04%	950.190,65	480.812,78
Ativo (I)	1.153.405,92	100,00%	120,47%	20,47%	237,74%	137,74%	957.384,65	485.145,47
Ativo Financeiro	1.153.405,92	100,00%	120,47%	20,47%	237,74%	137,74%	957.384,65	485.145,47
Ativo Permanente	0,00	0,00%	-	-	-	-	-	-
Passivo (II)	13.677,16	100,00%	190,12%	90,12%	315,67%	215,67%	7.194,00	4.332,69
Passivo Financeiro	13.677,16	100,00%	190,12%	90,12%	315,67%	215,67%	7.194,00	4.332,69
Passivo Permanente	0,00	0,00%	-	-	-	-	-	-
Saldo Patrimonial (I-II)	1.139.728,76		119,95%	19,95%	237,04%	137,04%	950.190,65	480.812,78
Passivo II	13.677,16						7.194,00	4.332,69
Passivo Circulante	8.594,98						2.751,00	0,00
RPNP	5.082,18						4.443,00	4.332,69



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

7.7.1- A metodologia dessas análises no Balanço Patrimonial pautou-se fundamentalmente ao estudo de tendências. A análise vertical baseia-se nos valores relativos às contas das demonstrações financeiras e a análise horizontal relaciona cada conta da demonstração financeira com sua equivalente de exercícios anteriores.

8 - Anexo 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

8.1 - A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

RESULTADO PATRIMONIAL: 190.177,29

8.2 - Variações Patrimoniais Aumentativas - Transferências Intragovernamentais:

VPA	844.340,95
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços	210.230,26
Exploração do patrimônio Imobiliário	209.100,95
Serviços administrativos	1.129,31
Remuneração de depósitos bancários	28.193,59
Outras VPAs	605.917,10
Multas administrativas	198.615,91
Outras receitas – Dívida ativa	407.301,19

8.3 - Variações Patrimoniais Diminutivas

VPD	654.163,66
Transferência concedidas bens móveis – para TCE	82.500,00
Outras transfer. não financ. concedidas – para TCE	72.055,00
Serviços	369.090,42
Contribuições às instituições s/fins lucrativos (IRB)	105.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Obrigações patronais s/serviços de PF	25.518,24
RESULTADO PATRIMONIAL	190.177,29

8.4 - Transferências e delegações concedidas:

Bens adquiridos pelo FUNTC e transferidos ao Tribunal de Contas.

Data	Documento	Valor
23/07/2018	NL 022	13.960,00
24/10/2018	NL 031	82.500,00
30/11/2018	NL 034	17.115,00
30/11/2018	NL 035	980,00
17/12/2018	NL 038	4.065,00
20/12/2018	NL 039	17.115,00
20/12/2018	NL 040	18.820,00
TOTAL		154.555,00

9 - Anexo 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

9.1 - A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

9.2 - A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

9.3 - Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional) contemplam situações não previstas, geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários*1; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

9.4 - QUADRO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	278.521,27
INGRESSOS	878.417,33
Receitas arrecadadas	844.340,95
Ingressos – demonstrativo da dívida flutuante (anexo 17)	32.947,07
Variação Patrimonial bruta a classificar	1.129,31
DESEMBOLSOS	599.896,06
Despesas Pagas – Orçamentário	562.238,84
Outros Desembolsos Operacionais (Anexo 17)	30.464,91
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.129,31
RPNP/2017 – pagos	6.063,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (b)	-82.500,00
INGRESSOS	0,00
DESEMBOLSOS	82.500,00
Despesas pagas – Orçamentário	82.500,00
RPNP /2016 PAGOS	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I) = (a+b)	196.021,27
Caixa e equivalentes de caixa inicial (II)	957.384,65
Caixa e equivalente de caixa final (III) = (I)+(II)	1.153.405,92

Márcia Helena Hokama
Chefe de Contabilidade e Orçamento
CRC/MS 4308/O-6